

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 318/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o Acórdão do Supremo Tribunal Federal em Ag. Reg. no Recurso Extraordinário com Agravo 961.663, considerando o Mandado de Segurança nº 122050/2011 e considerando o Despacho Nº 00205/2024/GSGSPG/PGE disposto no processo administrativo nº SESP-PRO-2023/88212;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retorno a carga horária de 40 horas semanas para que a servidora LENIL DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 103456, profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente

Tatiana Laura Guedes Libardi

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho SEPLAG/MT

em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbdbb09d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)